



RETIFICAÇÃO DE RESULTADO, DE 05 DE MAIO DE 2026  
**EDITAL Nº 18/2026 – AUXÍLIOS/BENEFÍCIOS TEMPORÁRIOS – PÓS GRADUAÇÃO (1º SEMESTRE DE 2026)**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) torna pública a **retificação do resultado** dos estudantes de pós-graduação homologados para o recebimento dos benefícios temporários referentes ao 1º período do Edital nº 18/2026 – Campus Rio Grande.

A presente retificação considera nota informativa recentemente publicada, na qual se estabelece que:

- a) A concessão dos auxílios/benefícios TEMPORÁRIOS permanece condicionada à veracidade e atualidade das informações constantes no CadÚnico apresentado no ato da inscrição;
- b) A PRAE poderá, a qualquer tempo, solicitar documentação complementar para fins de conferência das informações declaradas, inclusive no que se refere à composição e renda familiar;
- c) A omissão ou divergência de informações relevantes, incluindo rendimentos não registrados no CadÚnico, poderá implicar no cancelamento do(s) auxílio(s)/benefício(s), com eventual ressarcimento de valores, conforme previsto no item 10.1 do edital;
- d) Caso identificadas inconsistências, será assegurado à(ao) estudante o direito à manifestação no âmbito do processo administrativo

Informamos que os números listados abaixo correspondem ao número de matrícula que identifica cada estudante no âmbito da Universidade, e que os(as) estudantes têm o prazo de **2 (dois) dias úteis** para encaminhar recurso ao e-mail [servicosocial@furg.br](mailto:servicosocial@furg.br).

**AUXÍLIO MORADIA, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE — CONCEDIDOS MATRÍCULAS:**

1. 181456

**ALIMENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE CONCEDIDOS MATRÍCULAS:**

1. 178467
2. 180870
3. 180929
4. 181456
5. 184257
6. 184259

## Contatos para esclarecimentos

Dúvidas sobre os resultados: [servicosocial@furg.br](mailto:servicosocial@furg.br)

Dúvidas sobre a Moradia Estudantil: [prae.caate@furg.br](mailto:prae.caate@furg.br)

André Lemes da Silva  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

Universidade Federal do Rio Grande – FURG



Documento assinado eletronicamente por **Andre Lemes da Silva, Pró-Reitor**, em 05/05/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0601355** e o código CRC **5BBFB5C7**.

**Referência:** Caso responda este documento Retificação de Edital, indicar o Processo nº 23116.001308/2026-18

SEI nº 0601355